




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA e LOURIVAL MOTORISTA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 04 de abril de 2016 Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 006/2012 e Legislação correlatas que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do município de Campo Magro, alterando o cargo Farmacêutico Bioquímico e Médico Clínico Geral". Projeto de Lei Nº 010/2016 Súmula: "Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município de Campo Magro e dá outras providências". Projeto de Lei Nº 011/2016 Súmula: "Dispõe sobre a criação do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR". Projeto de Lei Nº 013/2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.060.084,61 (Dois milhões e sessenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, por tanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.

  
TADEU BOZA  
Presidente

  
LOURIVAL MOTORISTA  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
de dia 26/04/16

  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON GORDO e SILVANO DALL'AGNOL. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 04 de abril de 2016  
**Súmula:** "Altera a Lei Complementar nº 006/2012 e Legislação correlatas que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do município de Campo Magro, alterando o cargo Farmacêutico Bioquímico e Médico Clínico Geral". Projeto de Lei Nº 013/2016 **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.060.084,61 (Dois milhões e sessenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.

  
ADEILSON GORDO  
Presidente

  
SILVANO DALL'AGNOL  
Membro


Lido no Expediente da Sessão  
de dia 26/04/16




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ


### ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

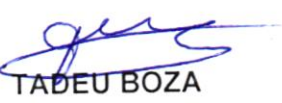
Realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no local próprio para reuniões onde estava presente o vereador: PROF. VALDIR COSTA, e em se tratando de matéria de regime de urgência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gusto Juninho atendendo a solicitação do Presidente da Comissão, amparados pelo artigo 36 do regimento interno desta Casa, transformou o plenário em comissão para emissão de parecer. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 04 de abril de 2016 Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 006/2012 e Legislação correlatas que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do município de Campo Magro, alterando o cargo Farmacêutico Bioquímico e Médico Clínico Geral". Projeto de Lei Nº 010/2016 Súmula: "Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município de Campo Magro e dá outras providências". Projeto de Lei Nº 011/2016 Súmula: "Dispõe sobre a criação do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR". Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação pelos pares.

  
PROF. VALDIR COSTA  
Vereador

  
ADELSON GORDO  
Vereador

  
ZEZINHO DA BETE  
Vereador

  
LOURIVAL MOTORISTA  
Vereador

  
TADEU BOZA  
Vereador

  
SILVANO DALL'AGNOL  
Vereador

Leido no Expediente da Comissão  
do dia 26/04/16

  
Secretário